



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.614 DE 07/11/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conforme Art. 68 VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais – como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Arcos a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017, a partir das 7 horas na Casa de Cultura, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, Arcos/MG.

Art. 2º- A Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: “A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos será composta por representantes seguintes segmentos:

I - um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

II - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

III - um/a representante dos/as estudantes;

IV - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;

V - um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação de Arcos-MG ficam instituídas as seguintes comissões:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos(as) delegados(as), entre outros:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, com foco no item acessibilidade;
- b) Propor a realização de apresentações de atividades culturais;
- c) Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- d) Organizar o acesso aos documentos;
- e) Cadastrar a conferência e os participantes das conferências no Sistema de Gestão



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CNPJ: 16.306.692/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

de Eventos da 3ª CONAE/2018

- f) Articular, apoiar e orientar os municípios na organização das conferências municipais e/ou intermunicipais.

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições, além de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;
- b) Avaliar proposta de Regimento Interno da Conferência, em parceria com a Comissão Organizadora do evento;
- c) Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência;
- d) Elaborar relatório final da Conferência;
- e) Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação, buscando orientações para a organização das conferências municipais, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento-Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas (formato de envio das propostas aprovadas para a conferência estadual).

Art. 6º As comissões que tratam do artigo 5º deste decreto serão compostas pelos servidores abaixo da Secretaria de Educação, conforme segue:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:

- a) Célia Cristina Soares Soraggi Marafelli
- b) Cláudia Aparecida Santos Silva Nunes
- c) Geraldo Adriano da Silva

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação:

- a) Sônia Teixeira de Castro
- b) Rosana Aparecida Costa de Carvalho
- c) Lílian Teixeira Garcia Gomes
- d) Cristiane Santaria de Sales
- e) Janilcéia de Fátima Neves

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br
